



Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: - <http://portal.uern.br/>

Ofício nº 1072/2022/UERN - REITORIA-UERN

Mossoró, 06 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

Prof. Raimundo Nonato do Vale Neto

Presidente da Associação dos Docentes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Aduern

Av. Prof. Antônio Campos, 06 - Costa e Silva

59.625.620 – Mossoró-RN

Assunto: Detalhamento da proposta.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 04410002.005472/2022-36.

Senhor Presidente,

A partir da Autonomia Financeira, conquistada no final do ano de 2021, a Fuern tem acompanhado, mês após mês, as receitas do Estado e tem buscado atuar com zelo e responsabilidade na execução do orçamento institucional.

Esse acompanhamento orçamentário e financeiro objetivou atender, no máximo possível, às demandas de pessoal, custeio e investimento da instituição, além de subsidiar estudos para o cálculo de impacto relacionado à conclusão segura da implantação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) docente.

Entendemos a importância do pleito para garantir a recomposição justa do salário dos servidores docentes, mas se faz fundamental também a responsabilidade na garantia de manutenção das atividades essenciais da Instituição, na perspectiva de continuidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Assim, considerando todas essas questões e tomando como referência o documento aprovado em assembleia, entregue à Reitoria e enviado ao Governo do Estado, apresentamos a seguinte proposta à categoria docente da Fuern, estruturada em quadro pontos:

1. implantação, em 2023, da tabela do PCCR docente com aumento de 5% no salário base, para todas as classes e todos os níveis;
2. implantação, em 2024, da tabela 3, com elevação da titulação: 10% para a Classe I; 26% para a Classe II e 55% para a Classe III;
3. antecipação da tabela 4, de 2025 para 2024, com aumento linear de 10% no salário base;

4. assinatura de uma Carta-Compromisso perante as categorias docentes e técnico-administrativa para, a partir de 2025, construir uma campanha salarial, discutindo a reposição de perdas, dentro das condições garantidas pela autonomia financeira.

Cientes de que essa é uma proposta fundamentada em diálogos, legalidade e pactuações anteriores, solicitamos que a categoria a aprove, como forma de não ampliar os prejuízos advindos com a pandemia, especialmente para a categoria discente, seja na forma de evasão escolar, seja na redução da demanda Enem - Sisu.

Atenciosamente,

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Reitor(a) da UERN**, em 06/12/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17635508** e o código CRC **2C703D46**.